

A SITUAÇÃO

JORNAL OFFICIAL, POLITICO E LITTERARIO.

Assignatura
 POR UM ANNO . . . 120000
 POR SEIS MESES . . . 75000
 NUMERO AVULSO . . . 3400

PUBLICA-SE DUAS VEZES POR SEMANA EM DIAS INDETERMINADOS
 SUBSCREVA-SE NO ESCRITÓRIO DA TYPOGRAPHIA A RUA ONZE DE JULHO N. 29.

Não se recebe
 ASSIGNATURA POR MENOS DE SEIS MESES

PARTE OFFICIAL.

(Continuação da lei n. 5.)

§ 7.º A Camara Municipal da Villa do Rosario 1:642\$000

A saber:

- 1.º Ordenado ao Secretario 200\$000
- 2.º Dito ao Fiscal 120\$000
- 3.º Dito ao Porteiro 60\$000
- 4.º Comissão de 20 por % ao Procurador ou ao Collector provincial pelas arrecadações a seu cargo 300\$000
- 5.º Luzes para a Cadeia, sustento e remedio aos presos pobres 100\$000
- 6.º Expediente da Secretaria 50\$000
- 7.º « e livros para o Juiz de Paz 40\$000
- 8.º Recepção do Juiz de Direito, expediente do Jury e custas 60\$000
- 9.º Assignatura da folha official 12\$000
- 10.º 25 por %, ao aferidor 200\$000
- 11.º Reparo do predio municipal e mobilia 400\$000
- 12.º Eventuaes, inclusive eleições 100\$000

§ 8.º A Camara Municipal da Villa de Santa Cruz de Corumbá 13:179\$420

A saber:

- 1.º Ordenado ao Secretario 400\$000
- Gratificação ao mesmo 200\$000
- 2.º Dito ao Fiscal 400\$000
- Gratificação ao mesmo 200\$000
- 3.º Dito ao Porteiro 200\$000
- 4.º Com pagamento do ordenado vencido pelo porteiro, em nove mezes, no anno de 1875, desde já 420\$000
- 5.º Comissão de 20 por % ao Procurador ou ao Collector provincial pelas arrecadações á seu cargo 2:443\$920
- 6.º Assignatura da folha official 12\$000
- 7.º Comissão de 25 por %, ao aferidor 112\$500
- 8.º Illuminação nos dias nacionaes 10\$000
- 9.º Com o melhoramento da Cadeia já existente em frente á rua de S. Gabriel 3:700\$000
- 10.º Expediente do Jury e custas 400\$000
- 11.º Luzes para a Cadeia 80\$000
- 12.º Expediente e livros para o Juiz de Paz, inclusive eleições 200\$000
- 13.º Expediente da Secretaria 200\$000
- 14.º Sustento e curativo aos presos pobres 720\$000

- 15.º Calçamento das ruas, concerto da Cadeia e outras obras municipaes 581\$000
- 16.º Com a construcção de tanques e agudes extra-muros 800\$000
- 17.º Com concerto e limpeza da estrada que segue de Corumbá a Albuquerque 2:000\$000
- 18.º Eventuaes 100\$000

Capitulo 2.º

DA RECEITA.

Art. 2.º São autorizadas as mesmas Camaras Municipaes a arrecadar em seus respectivos municipios, no anno financeiro da presente lei, as rendas seguintes:

- § 1.º Fóros do terrenos concedidos na fórma já estabelecida.
- § 2.º Aferição de balanças, pesos e medidas do novo systema.
- § 3.º Chancellaria de licenças para vender por miúdo ou atacado, fazendas ou generos, qualquer que seja a sua qualidade ou denominação, ainda que na mesma casa se vendão promiscuamente generos ou fazendas de diversas naturezas, 8\$800 réis.
- § 4.º Dita de ditas para boticas, e casas, em que se vende guaraná, para botequins, tabernas e açougues, 8\$800 réis, e para tendas e officinas mechanicas 4\$800 réis.
- § 5.º Dita de dita para tabernas, em que, alem dos generos proprios de taberna, se venderem fazendas ou generos proprios de loja, 17\$600.
- § 6.º Dita de dita para taboleiro ou outro qualquer vehiculo, em que se vender fazendas ou outros generos de loja pelas ruas da Capital e Pedro 2.º 300\$000 réis e se for em outros municipios 80\$000 réis, e de 250\$000 réis se for joias de ouro ou prata pelas ruas das cidades e mais povoados.
- § 7.º Chancellaria de licenças para vender, pelas ruas, obras de folha, 30\$000 réis.
- § 8.º Dita de dita para casa, em que se tirarem retratos por qualquer systema 100\$000 réis.
- § 9.º Dita de dita para espetaculo lyrico ou dramatico, inclusive, fogos artificiaes, quando o espetaculo não for gratuito, 30\$000 réis.
- § 10.º Dita de dita para corrida de touros, toda dia, 50\$000 réis.
- § 11.º Dita de dita para casa publica de jogo de bilhar ou outro qualquer não prohibido, 25\$000 réis.
- § 12.º Dita de dita para factura de adóbes em terrenos não aforados, 25\$000 réis.
- § 13.º Dita de dita para onvenenar couros em lugares permittidos, depois de haverem as Camaras designado os lugares, 100\$000 réis.
- § 14.º Dita de dita para o fabrico de fôgos artificiaes, 30\$000 réis.
- § 15.º Dita de dita para leilão, em cada dia 50\$000 réis.
- § 16.º Dita de dita para oleria, onde se fabriquem telhas ou tejellos, 8\$800 réis.
- § 17.º Dita de dita para padaria, 25\$000 réis.
- § 18.º Taxa de 12\$000 réis sobre carros, e de 6\$000 réis sobre carroças, cujo serviço for nas ruas da Capital, Pedro 2.º e Corumbá.
- § 19.º Taxa de 5\$000 réis sobre cada animal que entrar materia para obras, não sendo proprias.
- § 20.º Taxa de 600 réis sobre cada uma vez que entrar para o consumo, excepto em Sant'Anna do Paraquhyba, que será 1\$000 réis.
- § 21.º Dita de 500 réis sobre titulos de concessão de terrenos para predios rusticos e de 2\$000 réis para predios urbanos.
- § 22.º Dita de 250 réis sobre cada animal que entrar carregado com qualquer genero para o consumo.
- § 23.º Dita de 1\$000 réis mensaes sobre cada uma taboleiro ou peto com leite.

(Continua)

GOVERNO DA PROVINCIA.
Administração do Exm. Sr.
Bardo de Diamantino D.*
Vice-Presidente da
Provincia.

Expediente do governo do dia 1.º de Junho de 1875.

Acto.

Nomeando a Eloy Hartman, Sartyro Domingos de Araujo e José Constantino da Silva para provisoriamente occuparem na Thesouraria de Fazenda, o 1.º, um dos lugares vagos de 2.º Escriptuario e os dous outros de Praticantes; deixando de igualmente nomear os outros candidatos por não terem satisfeito todas as exigencias da Lei.

(Fez-se a necessaria communicação.)

REQUERIMENTOS.

De José Caetano Metello, pedindo uma petição sua que se acha annexa aos autos de medição de uma posse de terras no lugar denominado « Recreio », a qual foi concedida ao supplicante em 1847 por despacho da Presidencia exarado na dita petição.

Como requer.

— Officio da Inspectoria Geral das Escolas, communicando, a fim de que se possa effectuar o respectivo pagamento, que o Capitão José Leitão Pereira Gomes entregou naquelle Repartição, a 29 de Maio ultimo, a chave da casa dada para estabelecimento da 1.ª Escola d'instrução primaria do sexo feminino da Freguesia da Sé.

Do Sr. Inspector da Thesouraria Provincial, para os fins convenientes.

— Officio do Major Director do Arsenal de Guerra, solicitando ordens para que, pela Repartição competente, se satisfaça a quantia de 90\$000 em que importou o concerto da carroça que abastece d'agua a companhia da Força Policial.

O Sr. Inspector da Thesouraria Provincial, mande satisfazer em termos a importancia de 90\$000 constante da inclusa conta.

DIA 2 DE JUNHO

Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda, para que informe o que occorrer-lhe sobre a pretensão constante do requerimento que lhe é re-

mettido e que a Sua Magestade o Imperador dirige o ex Alferes do commissão Domingos Ribeiro da Silva.

— Ao Inspector do Arsenal de Marinha no Ladrario, respondendo o seo officio n. 119 de 25 de Maio ultimo e devolvendo o pedido que o acompanhou, a Presidencia declara-lhe que, por falta de fundos, não pôde o mesmo pedido ser satisfeito integralmente, mas que acaba de expedir as necessarias ordens ao Inspector da Thesouraria de Fazenda para, por intermedio do commandante do Vapor « Coxipó » remetter á S. S.* a quantia do comcontos de reis, sendo das verbas: —Arsenacs—, 10:000\$000, « Força Naval » 60:000\$000, « Corpo de Imperiaes Marinheiros » 30:000\$.

— Ao Tenente da armada commandante interino da canhoneira « Onze de Junho », respondeo-se o seo officio do 24 do mez proximo passado declarando haverem sido remettidos á Thesouraria de Fazenda, para serem satisfeitos os pedidos que acompanharam o seo dito officio.

— Ao Agente da companhia Nacional de navegação a Vapor, declarando que, por conveniencia do serviço publico, tem a Presidencia resolvido que as malas do correio chegadas hontem as 5 1/2 horas da tarde, no vapor « Coxipó » sejam entregues amanhã ás 12 horas do dia.

{ Deo-se conhecimento ao Administrador do Correio.

— Ao mesmo, para que proporcione passagem do porto desta cidade ao de Corumbá ao 2.º Cirurgião do corpo de saúde do Exercito Dr. Antonio José de Castro.

A SITUAÇÃO.

CUYABÁ, 9 DE JUNHO DE 1875.

Pelo último paquete veio ordem do Governo para seguir para Assumpção o 2.º Batalhão de artilharia á pé, o e 21.º Batalhão de infantaria; tendo já embarcado com esse destino 50 praças deste, e devendo ter já embarcado no « Jaurú » aquelle Batalhão.

Parece que o que motiva esse movimento de forças ordenado pelo Ministerio da Guerra é o receio de um rompimento occasionado

pelo desfecho que teve a Missão Tejedor.

Com effeito, depois de ter exigido na terceira conferencia que o Governo paraguayense entregasse todo o Chaco á Confederação Argentina, não já dizia elle pelo direito que á esse territorio tinha a Confederação, mas como indemnisação dos seus gastos e prejuizos occasionados pela Guerra do Paraguay, vendo rechaçada essa pretensão pelo ministro Brasileiro, e pelo proprio Ministro Paraguayo, o Ministro argentino D. Carlos Tejedor, faltando não sómente á todas as regras da diplomacia, mas ainda as de mera civilidade, sahira á surdina do Rio de Janeiro sem despedir-se do Imperador, nem dos Ministros brasileiros, que com elle estavam tratando.

Soubese depois de sua partida que elle firmara um tratado *ad referendum* com o Ministro Paraguayo Jayme Sosa, no qual esse Ministro cedeu todo o Chaco á Confederação Argentina.

Como esse tratado *ad referendum* só produziria seus effeitos legais sendo sancionado pelo Congresso Paraguayo, dizia-se que o Governo Argentino protegia a revolução paraguaya dirigida pelo ex-presidente Rivarola, com promessa desse caudillo de fazer approvar o tratado feito por Tejedor tão logo fosse derribado o Governo de Gill, e eleito elle Presidente do Paraguay; constando tambem que tinham vindo para o Chaco 800 ou 1000 argentinos.

A sahida do paquete do Montevideo constava que o Governo do Brazil ordenara ao Conselheiro Gondim, Ministro brasileiro em Buenos Ayres, que se retirasse para Montevideo, evitando toda e qualquer visita ou despedida diplomatica, e que a Legação brasileira de facto se ia retirar de Buenos Ayres.

Não ha portanto ainda guerra declarada com a Confederação Argentina, como se dizia aqui á chegada do paquete; ha apenas uma rotura ou suspensão de negociações diplomaticas.

As noticias que acabamos de dar e que colhemos de uma carta e dous diarios de Assumpção, que nos proporcionou um amigo, foram tra-

zidas ao Paraguay pela canhoneira de guerra brasileira *Beaconet*. Logo que em Assumpção o Governo paraguayense soube do tratado feito pelo Ministro Jayme Sosa, immediatamente o dimittio censurando o seu procedimento, e nomeando para substituil-o como Ministro Plenipotenciario junto ao Governo do Brasil, ao Dr. D. Facundo Magalhães, que na mesma Canhoneira brasileira já tinha seguido para o Rio de Janeiro.

O Congresso paraguayense havia reunido e deu um voto de confiança ao Governo de Gill, censurando o procedimento de Jayme Sosa. Houvera tambem um grande meeting popular, que depois de saudarem o Presidente da Republica fórao á residencia do Ministro e Consul Brasileiro e do Consul Italiano, dando vivas ao Brasil e á integridade do Paraguay, distribuindo-se nessa occasião mais de 1000 boletins, segundo refere uma folha de Assumpção.

O Vapor de guerra argentino *Paton* estava no Porto de Assumpção, segundo se dizia para garantir os interesses dos argentinos alli residentes. Esse Vapor que ha pouco chegou de Buenos-Ayres trouxera para a Villa Occidental 200 homens.

Não havia, pois, como já dissemos guerra declarada, e simplesmente um rompimento diplomatico, que não deve alarmar a população.

O Exm. Sr. General Hermes apenas empossado da Presidencia, tomou as medidas necessarias fazendo seguir alguma força de linha para Corumbá e chamando ao serviço dous corpos da Guardia Nacional.

GAZETILLA.

Correio da corte. — O correio chegado á 3 do corrente trouxe datas que alcançam até 2 de Junho proximo passado.

FALLA com que Sua Magestade o Imperador encerrou a sessão extraordinaria e abriu a quarta da decima quinta legislatura do Assembléa Geral no dia 2 de Maio de 1875.

Asignadas e Digníssimos Senhores Representantes da Nação.

Agradeço-vos os trabalhos da sessão extraordinaria, e espero com